



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 03 de abril de 2024.

OI-125-104/2024

VETO Nº 05/2024 (TOTAL) - AUTÓGRAFO Nº 4377/2024

Senhor Presidente,

Levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa de Leis que, no uso das prerrogativas legais que nos são conferidas pelo art. 43, parágrafo 1º, e 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Mairinque, e passamos as mãos de Vossa Excelência, para que seja apreciado por seus nobres pares, o VETO TOTAL ao Autógrafo nº 4377/2024 (Projeto de Lei nº 24/2024-I), do Vereador Paulo Marrom, que institui o “Dia Municipal da Mobilização da Campanha do Agasalho” em Mairinque.

Em que possa pesar o Nobre intuito do Vereador Paulo Marrom, o Autógrafo nº 4377/2024 não agrega requisitos de ser convertido em Lei impondo seu VETO TOTAL, tendo em vista que a Campanha do Agasalho anual é capitaneada pelo Fundo Social do Estado.

Assim, respeitosamente, levamos o fato ao conhecimento desta Casa Legislativa, rogando ao autor da proposta a compreensão.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE – SP

ΛΛG/srfct

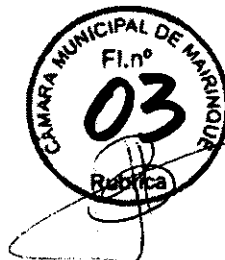
13:53 05/04/2024 000526 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

VETO N° 5 / 2024

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

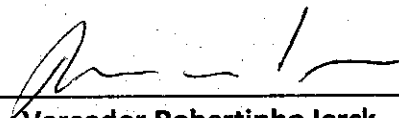
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 8 de abril de 2024.

Expediente da 113ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Robertinho Ierck
Presidente